



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

30ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 09/11/2015

01) ABERTURA:

- a) Leitura de texto Bíblico;
- b) Discussão da 29ª ata da sessão ordinária de 2015;

02) EXPEDIENTE:

- a) **Ofício nº 101/2015 – CMT** – Encaminhando Projeto De Resolução Legislativa nº. 005 de 03 de novembro de 2015, que acresce ao Regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tamarana/PR o Art. 277 para estabelecer a obrigatoriedade da manutenção constante de um gabinete constituído de uma sala aparelhada com móveis e utensílios destinados aos vereadores, para em rodizio, fazerem uso no exercício de suas atividades;
- b) **Requerimento Nº.052/2015** - de autoria dos vereadores, Sergio Yukio Nakata, Paulo Cesar Souto da Cruz, Lucimar Montes Garcia, Anauto Souza de Gouvea, e Renan Leal Gonçalves - Requer ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN-PR, informações sobre a segunda etapa da implantação e execução da sinalização horizontal e vertical no Município de Tamarana;
- c) **Indicação nº 115/2015** – de autoria dos vereadores Paulo Cesar Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea, Renan Leal Gonçalves e Sergio Yukio Nakata - solicitamos ao Executivo Municipal que execute serviço de tapa buraco nas ruas pavimentada da Vila Siena;
- d) **Indicação nº 116/2015** – de autoria dos vereadores Paulo Cesar Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea, Renan Leal Gonçalves e Sergio Yukio Nakata - solicitamos ao Executivo Municipal que contrate empresa especializada para regularização dos documentos e posterior escrituras dos lotes da Vila Siena;
- e) **Indicação nº 117/2015** – de autoria dos vereadores Renan Leal Gonçalves, Paulo Cesar Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea e Sergio Yukio Nakata – Solicitamos ao Executivo Municipal a recuperação do portão lateral do Cemitério Municipal José Bolotari;
- f) **Indicação nº 118/2015** – de autoria do vereador Anacleto Aparecido da Silva - Solicito ao Executivo Municipal que através do Departamento de Esporte e Cultura, elabore projeto e posterior construção de uma cancha para jogo de bocha e maia.

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA SUBSTITUTIVA 001/2015 AO PROJETO DE LEI 025/2015

Súmula: Com a qual propõe tenha o artigo 5º, I do referido Projeto de Lei o seguinte texto.

Art. 5º.

I – abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 3% (três por cento) do total da despesa fixada para a Câmara Municipal de Tamarana e Administração Direta, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com o disposto no art. 25, da Municipal 1107/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016

Autoria: Vereadores Paulo Cesar Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves, Sergio Yukio Nakata, Lucimar Montes Garcia, Anauto Souza de Gouvea;

DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA SUBSTITUTIVA 002/2015 AO PROJETO DE LEI 025/2015;

Súmula: Com a qual propõe tenha o artigo 5º, I do referido Projeto de Lei o seguinte texto.

Art. 5º.

I – abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada para a Câmara Municipal de Tamarana e Administração Direta, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com o disposto no art. 25, da Municipal 1107/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016.

Autoria: Vereador Olicio Aparecido de Oliveira

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 025 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Sumula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o Exercício de 2016;

Autoria: Poder Executivo Municipal

- Encaminhado através do ofício nº. 178/2015 GAB;
- Apresentado em 24/08/2015;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Obras públicas e Transportes
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio;
- Aprovado em 1ª votação em 26/10/2015 por 08 votos a 00;

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 036 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Sumula: que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentaria nº. 1074/14, bem como adequação da Lei de Diretrizes Orçamentaria nº. 1043/14 e da Lei do Plano Plurianual nº. 1003/2103;

Autoria: Executivo Municipal;

- Encaminhado através do ofício nº. 229/2015 GAB;
- Apresentado em 19/10/2015;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Aprovado em 1ª votação em 26/10/2015 por 08 votos a 00;

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 037 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria nº. 1074/14, bem como adequação da Lei de Diretrizes Orçamentaria nº. 1043/14 e da Lei do Plano Plurianual nº. 1003/2103;

Autoria: Executivo Municipal;

- Encaminhado através do ofício nº. 229/2015 GAB;
- Apresentado em 19/10/2015;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Aprovado em 1ª votação em 26/10/2015 por 08 votos a 00;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 038 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Sumula: que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentaria nº. 1074/14, bem como adequação da Lei de Diretrizes Orçamentaria nº. 1043/14 e da Lei do Plano Plurianual nº. 1003/2103;

Autoria: Executivo Municipal;

- Encaminhado através do ofício nº. 234/2015 GAB;
- Apresentado em 26/10/2015;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Publicas e transportes;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 039 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Sumula: que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentaria nº. 1074/14, bem como adequação da Lei de Diretrizes Orçamentaria nº. 1043/14 e da Lei do Plano Plurianual nº. 1003/2103;

Autoria: Executivo Municipal;

- Encaminhado através do ofício nº. 234/2015 GAB;
- Apresentado em 26/10/2015;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

05) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente